

EDITAL N° 1/23

Programa de Monitoria Institucional – FASESP – 1° semestre 2023

As Coordenações das Licenciaturas em Ciências da Natureza e Matemática da Faculdade SESI-SP de Educação tornam público, o processo de seleção para Monitoria, na graduação, com vigência a partir de 13 de março de 2023, regido pela Resolução N° 01/2019 do CEPE e pelo presente Edital.

I- INSCRIÇÕES

- 1.1 O período de inscrição para o 1° semestre de 2023 é de 02 a 10 de março às 20hs.
- 1.2 As inscrições deverão ser feitas online através do site: <https://forms.office.com/r/erd2rsvyLX>
- 1.3. O aluno deverá estar regularmente matriculado a partir do 2° ano de graduação em Ciências da Natureza ou Matemática.

II – NÚMERO DE VAGAS

- 2.1 Para este Edital, estão disponíveis as seguintes vagas:

MONITORIAS ESPECÍFICAS PARA AS SEGUINTE UCs:

Diversidade e metabolismo dos organismos fotossintetizantes - CN

Biodiversidade, Origem da vida e evolução - CN

Ideias Fundamentais do Cálculo II – Mat

Tratamento da informação - Mat

Recursos para a tomada de decisão – Mat

Gêneros acadêmicos em Língua Portuguesa - Mat

2.2 A vigência da monitoria terá início em 13 de março de 2023 a 23 de junho de 2023.

2.3 As monitorias serão realizadas sempre presencialmente das 18h10 às 19h10.

2.4 Cada candidato poderá se inscrever em até 2 monitorias.

III - FORMA DE SELEÇÃO

3.1 A seleção para Monitoria constará de uma única fase: a entrevista.

3.2 Os candidatos com nota inferior a 7 na entrevista serão desclassificados.

3.3 As entrevistas serão no dia 09 de março de 2023 em horário a ser divulgado e será realizada pelo professor responsável pela unidade curricular ou coordenador de curso.

IV - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1 O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia 10 de março de 2023.

Parágrafo Único: Não caberá recurso em nenhuma fase do processo seletivo.

V – DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 A participação no Programa de Monitoria Institucional não incorrerá em qualquer auxílio financeiro para o estudante.

5.2 - O ato de inscrição do candidato importará no conhecimento e na aceitação total dos critérios e das regras estabelecidos neste Edital, bem como na Resolução N°01/2019, de 29/05/2019, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE.

5.3 - Os casos omissos serão analisados pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE.

São Paulo, 02 de março de 2023

Profa. Dra Fernanda Oliveira Simon
Coordenadora da Licenciatura em Ciências da Natureza e da Licenciatura em Matemática